



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27º, dos estatutos, da ASSOCIAÇÃO FAMILICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA, convocam-se todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **31 de Março de 2016**, pelas **18,00 horas**, na sua sede social, sito na **Rua António Sérgio, 103, Vila Nova de Famalicão**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2015, com o respetivo parecer do Conselho Fiscal.
2. Outros assuntos de caráter geral com interesse para a Associação.

De acordo com o n.º 1 do artigo 24º dos estatutos da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças, com a mesma ordem de trabalhos e local.

Vila Nova de Famalicão, 04 de Março de 2016

A Presidente da Mesa da Assembleia-geral


(Maria Augusta de Figueiredo Carvalho Fontes)